



CÓDIGO DE   
CONDUTA ÉTICA  
PROFISSIONAL

4ª VERSÃO | FEVEREIRO DE 2024



# PRINCIPAIS CONDUITAS



Respeite e siga **todas as políticas deste código.**



Seja coerente com as **diretrizes do Grupo EPO.**



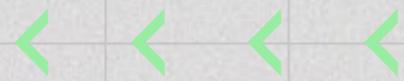
Não solicite ou receba **vantagem indevida.**



Porte-se de maneira adequada no ambiente de trabalho: **conduta, postura e roupas.**



**Utilize o patrimônio do Grupo EPO** exclusivamente nas operações da organização.



# PRINCIPAIS CONDUITAS



Não vaze **informações confidenciais** ou dados pessoais.



Seja responsável por sua **segurança e pela dos colegas** no ambiente de trabalho.



Apenas escreva, fale ou publique imagens e conteúdos sobre o Grupo EPO com **autorização do gestor de Comunicação e Marketing**.



Não pratique ou permita nenhum tipo de assédio.



Não receba ou ofereça **dinheiro, presentes ou objetos de valor** que possam **gerar conflito de interesse**.

# MENSAGEM DO PRESIDENTE



*É política do Grupo EPO que todas as nossas atividades sejam conduzidas pelos mais elevados **padrões de ética, honestidade, simplicidade e integridade** em conformidade com as políticas, as normas internas e as exigências legais.*

*Em diversos graus, diretor, sócio, gestor ou colaborador, **você representa a EPO.***

*Todas as **nossas atividades devem ser conduzidas sempre segundo este código** de modo que não haja dúvida quanto ao que se espera de cada um nesse aspecto no desenvolvimento de sua rotina.*





# ABRANGÊNCIA



Este **Código de Conduta Ética Profissional** é direcionado a todos os colaboradores, membros das diretorias, presidência e conselho consultivo, estendendo-se também a **todas as sociedades integrantes** do conjunto de empresas do **Grupo EPO**.

Seu objetivo é **traçar as melhores práticas de relacionamento** com acionistas, investidores, clientes, fornecedores e parceiros, servindo como **diretriz para uma cultura de integridade**.

# DEFINIÇÕES

## **CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA**

Estabelece padrões de comportamento e maneiras de agir alinhadas à visão, à missão e aos valores do Grupo EPO. O documento reúne as medidas mais importantes a serem seguidas por colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e corretores para a promoção de uma cultura de integridade.

---

## **STAKEHOLDERS**

Público estratégico ou “grupo de interesse” que é impactado pelas ações de um empreendimento, um projeto, uma empresa ou um negócio. Exemplos: vizinhos das obras, clientes, colaboradores, diretoria, prestadores de serviços, fornecedores e empreiteiros, entre outros.

---

## **COLABORADORES**

Presidente, acionistas, conselheiros, diretores, colaboradores celetistas, prestadores de serviços (pessoas jurídicas) e corretores da equipe EPO.



DIRETRIZES



# DIRETRIZES DO GRUPO EPO



## PROPÓSITO

Inovar para melhorar vidas.



## MISSÃO

Desenvolver, construir e entregar empreendimentos para melhorar a vida das pessoas.



## VISÃO

Ser a empresa de incorporação e construção mais admirada de Minas Gerais.



## VALORES

- Agimos com ética, integridade e credibilidade.
- Respeitamos as pessoas, os processos e o meio ambiente.
- Atendemos e servimos com espiritualidade.
- Somos comprometidos, com foco nos resultados.
- Garantimos um ambiente seguro e saudável para trabalhar.
- Somos proativos e ágeis.
- Fazemos com criatividade e flexibilidade.
- Temos humildade e determinação.

# DIRETRIZES DO GRUPO EPO



## NEGÓCIO

Soluções em engenharia, empreendimentos, obras, serviços e estruturação de negócios imobiliários.



## OBJETIVO

Gerar resultados positivos e sustentáveis, por meio dos produtos e serviços ofertados e entregues para a satisfação de todos os envolvidos.



## POLÍTICA

Melhoria contínua do sistema de gestão para gerar resultados com excelência por meio do atendimento aos requisitos aplicáveis ao negócio, com foco na satisfação dos clientes, aliado à sustentabilidade.





# POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Individualmente, **integridade é a capacidade de ser completo, inteiro e coerente** em palavras e ações. Institucionalmente, é o conjunto de **diretrizes e políticas que visam a fazer com que a organização não se desvie de seu propósito.**

Nesse sentido, o **Grupo EPO espera que seus colaboradores e stakeholders sigam as diretrizes e políticas deste Código de Conduta Ética Profissional** em sua totalidade, sendo esse o instrumento que guia o fortalecimento da integridade desta organização.



# POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

**Corrupção é um crime** que pode ser definido como a prática de solicitar ou receber, para si ou para outra pessoa/parte interessada, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou de aceitar promessa de tal vantagem.

**O Grupo EPO realiza negócios de maneira transparente, honesta e ética** e repudia qualquer forma de corrupção. Sendo assim, é responsabilidade de todos os colaboradores da organização respeitar as normas legais relativas à anticorrupção.



# POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO



A prática da **lavagem de dinheiro** se baseia em **esconder a origem de dinheiro ilegal**, ou seja, ela faz parecer que um recurso ilegal foi obtido por meios legais.

O Grupo EPO se guia pelas práticas legais em suas movimentações financeiras e, dado seu valor de “**agir com ética, integridade e credibilidade**”, é contra o crime de lavagem de dinheiro.



# POLÍTICA DE CONDUCTAS INTERNAS

| | | | |



> > > > > >

# AOS COLABORADORES DO GRUPO EPO

## É DEVER DE TODOS

- Seguir as diretrizes e políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como os processos e procedimentos específicos de sua atividade.
- **Promover uma cultura de integridade**, compreendendo suas responsabilidades.
- Comunicar ao seu líder ou relatar no Canal de Ética preocupações relativas a violações às diretrizes, às políticas e ao **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO**.

# AOS LÍDERES DO GRUPO EPO

## AS MELHORES PRÁTICAS DE UM LÍDER

- Liderar seu grupo com **responsabilidade e pelo exemplo.**
- Assegurar-se de que seus liderados, terceiros, consultores, empreiteiros e fornecedores **compreendam que a importância dos resultados dos negócios** seja pautada pela conduta ética profissional e pela conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO.**
- **Promover e garantir uma cultura de integridade** na qual os colaboradores compreendam suas responsabilidades e sintam-se à vontade para comunicar preocupações.
- Agir prontamente com ações corretivas e preventivas para garantir a conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como nos processos e nos procedimentos.



# MANEIRA DE AGIR NO TRABALHO

## CONDUTA, POSTURA E ROUPAS

A **postura profissional** é um conjunto de ações, características e **condutas** adotadas por uma pessoa em seu ambiente profissional. Além disso, ela refere-se às relações entre as pessoas e o exercício de valores da empresa.

- Mantenha sempre a **pontualidade**.
- Use o **uniforme da empresa** e apresente-se de maneira adequada ao ambiente de trabalho.
- **Evite** fofocas.
- Separe o lado pessoal do profissional.  
**Respeite opiniões divergentes.**
- Seja honesto, transparente e **respeite as relações com os stakeholders**.

# PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO

## BENS ATIVOS, RECURSOS E MARCAS

- Os bens, os ativos, os recursos e as marcas do Grupo EPO **devem ser utilizados exclusivamente em operação da organização**. Esses não devem, portanto, ser utilizados para propósitos pessoais ou para empresas que não sejam do Grupo EPO.
- É de responsabilidade de todos os colaboradores a **proteção de bens, ativos, recursos e marcas**.
- Além disso, **é proibida a negociação de ativos** (por exemplo: terrenos, equipamentos, materiais) sem autorização do diretor responsável.

# PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO:

## RETIRADA DE MATERIAIS DAS OBRAS

- **A retirada não autorizada de ativos das instalações da empresa pode ser considerada como furto.** Além disso, descuido ou desperdício dos ativos podem constituir desvio desta Política de Proteção e Uso do Patrimônio.
- Toda e qualquer transferência de material entre obras deve ocorrer de **segunda a quinta, das 7h às 17h, e sexta, das 7h às 16h.**
- O engenheiro e/ou o gestor de obra **devem ser informados com antecedência sobre transferência de material entre obras.**



## VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Todas as informações estratégicas relacionadas a novos produtos, análise de viabilidade, terrenos e lançamentos **são confidenciais e não devem ser divulgadas.**
- 

## COMÉRCIO INTERNO

- Não utilize o ambiente empresarial para a **comercialização de produtos ou serviços com fins pessoais.**



# SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PESSOAIS

- O **Grupo EPO** é transparente em relação ao que faz com os dados pessoais que estão sob seu controle e adota **medidas de segurança da informação**, tanto técnicas quanto administrativas, que favorecem a proteção dos dados quer em meio físico, quer em meio eletrônico.

- Toda atividade que envolva a utilização de dados pessoais somente **poderá ser realizada se houver finalidades que sejam legítimas e específicas**.

O tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para que os objetivos definidos pelo **Grupo EPO** sejam alcançados e deverá estar amparado por alguma das hipóteses de tratamento previstas em lei.

- É dever de todos dentro da organização proteger os dados pessoais e as informações sob controle do **Grupo EPO**, bem como dados de terceiros ligados à organização, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

# SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- O **Grupo EPO** garante condições adequadas de trabalho, que propiciam um ambiente seguro e salutar para o bom desempenho da atividade profissional. É responsabilidade de todos os colaboradores a utilização adequada e a conservação dos **equipamentos de proteção individual** disponibilizados.
- Em consonância com as leis, os regulamentos e as regras trabalhistas, o **Grupo EPO** cumpre os **requisitos legais aplicáveis** aos seus segmentos de atuação e adota práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho. **Não é tolerada nenhuma forma de trabalho que possa ser considerada indigna ou forçada ou que exija jornadas exaustivas, tanto dentro das empresas do Grupo** quanto em qualquer ponto da cadeia de valor (fornecedores, parceiros, empreiteiros, imobiliárias e corretores, entre outros).



## PUBLICAÇÕES EM NOME DO GRUPO EPO

- O pronunciamento escrito ou falado, a produção e a publicação de imagens e conteúdos do Grupo EPO **devem ser autorizados pelo gestor de Comunicação e Marketing e também pelo gestor da área** de qualquer colaborador.
- Isso é válido para **qualquer meio de comunicação**, inclusive as redes sociais.

---

## ASSÉDIO



- O **Grupo EPO** promove o bom clima organizacional e repudia qualquer tipo de intimidação ou assédio (racial, sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional). Além disso, **as empresas do Grupo EPO não toleram agressões físicas ou verbais, desrespeito, constrangimentos e humilhações.**

## PORTE DE ARMAS E USO DE ÁLCOOL NO AMBIENTE DE TRABALHO

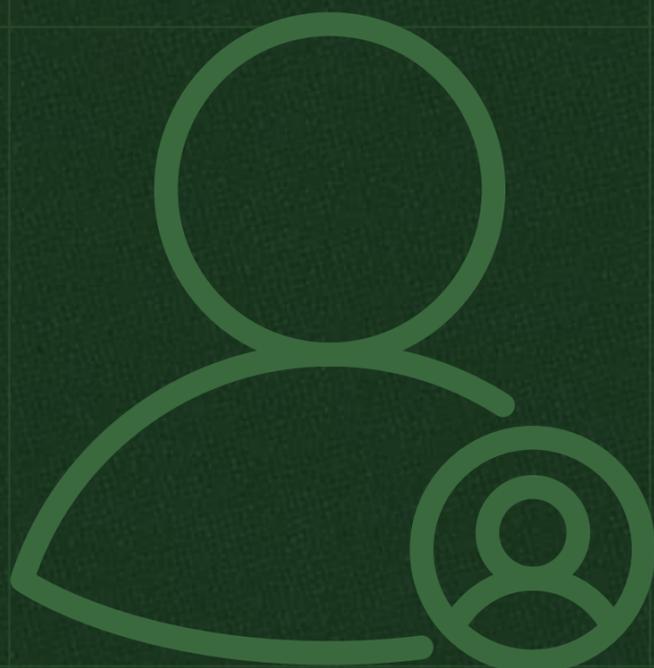
- **O Grupo EPO não permite o porte e o uso de qualquer tipo de arma** nas dependências administrativas e operacionais.
- **O porte e/ou o consumo de bebida alcoólica no ambiente de trabalho não são permitidos**, exceto nos casos de comemorações institucionais e eventos autorizados pelo Comitê Executivo.



# POLÍTICA DE CONFLICTOS DE INTERESES

# PARENTESCO

A **contratação de familiares** de colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e terceirizados **é aceita nas seguintes condições**: em setores e/ou obras diferentes e sem privilégios de posição empresarial, salários e benefícios e desde que esses familiares possuam o perfil e a capacitação técnica adequados ao desempenho da função e sejam aprovados pelo Comitê Executivo.





# RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE COLABORADORES

O **Grupo EPO** ressalta que, uma vez que sejam construídos **relacionamentos afetivos** entre colaboradores, **esses devem ser realocados para setores e/ou obras diferentes**. Ademais, deve-se prezar a manutenção da produtividade e da eficiência na execução da função.



# DINHEIRO, ENTRETENIMENTO, PRESENTES OU OBJETOS DE VALOR

O **Grupo EPO** reconhece que seus relacionamentos de negócio podem envolver a promoção e a divulgação da empresa com a oferta de brindes institucionais e presentes e que, de modo geral, **essa é uma conduta legítima de relacionamento com seus stakeholders.**

**No entanto**, antes de oferecer ou receber quaisquer tipos de presente, brinde, refeição, hospitalidade, entretenimento e/ou qualquer item de valor, o colaborador do **Grupo EPO** deve se fazer as seguintes perguntas:

## MINHA AÇÃO OU DECISÃO:



- Está alinhada com a legislação vigente e com o **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO**?
- É **correta e justa**?
- É livre de **conflitos de interesses**?
- Ficarei **confortável** se ela vier a se tornar **pública**?

De forma geral, nenhum presente, brinde, refeição, hospitalidade ou entretenimento poderão ultrapassar o **valor de 10% do salário mínimo**.



# ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

Qualquer **atividade profissional externa não vinculada ao Grupo EPO não é permitida** no horário de trabalho ou com a utilização de recursos desta organização.



# POLÍTICA DE RELACIONAMIENTO COM PÚBLICOS EXTERNOS | | | | |





## CLIENTES

Ao se relacionar com clientes, o **Grupo EPO** acredita que seus colaboradores devam sempre **adotar práticas de ética, lealdade, transparência, seriedade, imparcialidade e justiça**, cumprindo os acordos firmados, sempre em busca da **melhor alternativa** para todas as partes envolvidas.

---



## RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS OBRAS

A atuação do **Grupo EPO** é pautada em **transparência e disponibilidade**, mantendo um **canal de comunicação próprio** para a comunidade do entorno das obras.



## PODER PÚBLICO

O **Grupo EPO** zela pelo **cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às suas atividades** em todas as esferas da administração pública, além de cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais.

---



## FORNECEDORES, PARCEIROS DE NEGÓCIOS E EMPREITEIROS

O **Grupo EPO** preza por manter relacionamento com terceiros pautado **na honestidade, no profissionalismo, no respeito, na ética e na transparência** e sempre alinhado com suas políticas e diretrizes.



# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

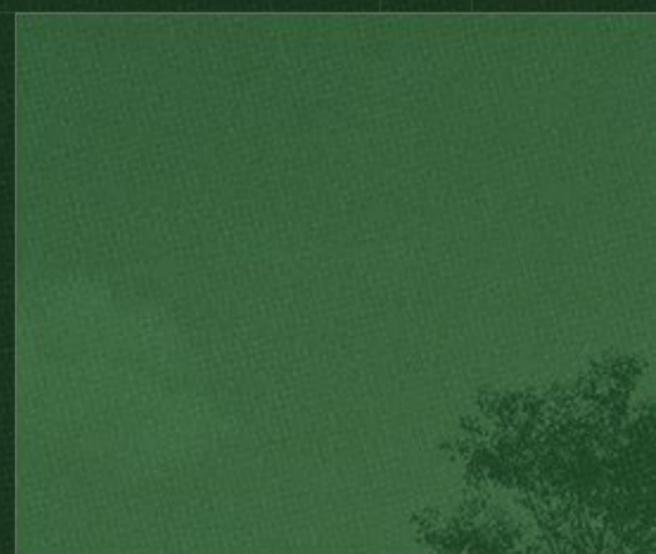
I I II O **Grupo EPO** oferece **soluções inovadoras e sustentáveis** com qualidade e transparência em negócios imobiliários, produtos e serviços de engenharia.

O foco na sustentabilidade se inicia na escolha de terrenos, passa pela concepção e pelo desenvolvimento e permeia todas as atividades desenvolvidas nas suas unidades para **fornecer produtos e serviços com desempenho ambiental cada vez melhor.**

# RESPONSABILIDADE SOCIAL



O Grupo EPO adota práticas éticas e transparentes para com a sociedade. Nesse sentido, valoriza e fomenta ações que contribuam positivamente para ela, proporcionando uma melhoria na **qualidade de vida da comunidade** na qual está inserido.



UMA PLATAFORMA  
FEITA PARA OUVIR VOCÊ.



novo

# CANAL

de ética **epo**

Pensando em fomentar um ambiente de convivência cada vez mais confiável, aberto e seguro, a **EPO aprimorou o seu Canal de Ética**. Agora, ele será feito em uma **plataforma própria e terceirizada**, da qual você poderá enviar **críticas e sugestões** ou ainda **relatar**, de forma **100% anônima**, as irregularidades que não condizem com nossos valores e nossas regras.

Para que o **Canal de Ética** seja o mais eficaz e justo possível, o recebimento de todos os envios é feito pela **Contato Seguro**, uma **organização totalmente isenta**, sem nenhum tipo de vínculo com a EPO.

**ALÉM DISSO, É IMPORTANTE REITERAR QUE:**

Sua identidade não será revelada em nenhuma hipótese.



O anonimato e o sigilo das informações são garantidos.



Você estará 100% protegido contra qualquer retaliação.



O número do seu telefone ou o IP do seu computador não serão identificados.

**ACESSE A NOVA PLATAFORMA:**

[contatoseguro.com.br/grupoepo](https://contatoseguro.com.br/grupoepo)



0800 810 8065

**Aplicativo Contato Seguro**  
também disponível para celular.



Além do envio de relatos e sugestões, no novo **Canal de Ética** você poderá acompanhar o status desse envio (também de forma anônima), ver respostas às dúvidas mais frequentes sobre o uso da plataforma e se atualizar com notícias relacionadas à área da ética no trabalho.



# MEDIDAS



# DISCIPLINARES

Cumprir as normas do **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO** e de todas as políticas é uma exigência e não admite exceções.

**Qualquer descumprimento será analisado pelo Comitê de Ética do Grupo EPO.**

